

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jonadab Fellype Sarassa

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Alexandro Noll

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretária de Planejamento e Projetos: Manuela Soares Kapp

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema do dia 17/10/2023, edição 1304, página 02.

Na publicação do 2º Aditivo ao Contrato 395/2022.

Onde Lia-se:

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 395/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado

a empresa LP - SERVICOS DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa LP - SERVICOS DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS LTDA - ME., CNPJ sob o nº 12.622.708/0001-63, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 395/20xx, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 88/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 205/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 395/2022 pelo prazo de 2 (Dois) meses, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento. Valor total do Aditivo R\$ 344.055,72 (Trezentos e quarenta e quatro mil cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 11 dia(s) do mês de outubro de 2023.

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ALEXANDRE ZORNITTA ROSSI
Representante Legal
LP - SERVICOS DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS
LTDA - ME
Contratada

Leia-se:

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 395/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa LP - SERVICOS DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa LP - SERVICOS DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS LTDA - ME., CNPJ sob o nº 12.622.708/0001-63, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 395/2022, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 88/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 205/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 395/2022 pelo prazo de 2 (Dois) meses, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento. Valor total do Aditivo R\$ 344.055,72 (Trezentos e quarenta e quatro mil cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 11 dia(s) do mês de outubro de 2023.



AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ALEXANDRE ZORNITTA ROSSI
Representante Legal
LP - SERVICOS DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS
LTDA - ME
Contratada

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 18 dia(s) do mês de outubro de 2023

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações
Públicas do Município de Capanema PR

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema do dia 25/09/2023, edição 1290, página 02.

Na publicação do Extrato do Contrato nº 294/2023

Onde Lia-se:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 294/2023

Tomada de preços Nº 8/2023

Data da Assinatura: 25/09/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP.

Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - RUAS AIMORÉS, OTÁVIO KISCHNER, PADRE CIRILOCONTRATO DE REPASSE Nº 934888/2022/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA Nº 913299/2021/MDR/CAIXA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR..

Valor total: R\$802.690,94 (Oitocentos e Dois Mil, Seiscentos e Noventa Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Leia-se:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 294/2023

Tomada de preços Nº 8/2023

Data da Assinatura: 25/09/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP.

Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - RUAS AIMORÉS, OTÁVIO KISCHNER, PADRE CIRILOCONTRATO DE REPASSE Nº 934888/2022/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR..

Valor total: R\$802.690,94 (Oitocentos e Dois Mil, Seiscentos e Noventa Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 17 dia(s) do mês de outubro de 2023

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações
Públicas do Município de Capanema PR

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema do dia 11/10/2023, edição 1302, página 02.

Na publicação da Homologação da Tomada de Preços 08/2023

Onde Lia-se:

PORTARIA Nº 8.507, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Termo de Homologação e Ato Adjudicatório Tomada de Preços 8/2023

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Tomada de Preços nº 8/2023 e Adjudico, objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - RUAS AIMORÉS, OTÁVIO KISCHNER, PADRE CIRILOCONTRATO DE REPASSE Nº 934888/2022/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA Nº 913299/2021/MDR/CAIXA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR..

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP	1	EXECUÇÃO DERECAPEAMENTO ASFÁLTICO - RUAS AIMORÉS, OTÁVIO KISCHNER, PADRE CIRILOCONTRATO DE REPASSE Nº 934888/2022/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA Nº 913299/2021/MDR/CAIXA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR	CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA EPP	1,00	802.690,94

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de Preços Nº 8/2023, é de R\$ 802.690,94 (Oitocentos e Dois Mil, Seiscentos e Noventa Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 25 dia(s) do mês de Setembro de 2023

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Leia-se:

PORTARIA Nº 8.507, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Termo de Homologação e Ato Adjudicatório Tomada de Preços 8/2023

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Tomada de Preços nº 8/2023 e Adjudico, objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - RUAS AIMORÉS, OTÁVIO KISCHNER, PADRE CIRILOCONTRATO DE REPASSE Nº 934888/2022/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação



em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
CAW SERVIÇOS DE TER-RAPLEN-AGEM LTDA EPP	1	EXECUÇÃO DERECAPEAMENTO ASFÁLTICO - RUAS AIMORÉS, OTÁVIO KISCHNER, PADRE CIRILOCONTRATO DE REPASSE Nº 934888/2022/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR	CAW SERVIÇOS DE TER-RAPLEN-AGEM LTDA EPP	1,00	802.690,94

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de Preços Nº 8/2023, é de R\$ 802.690,94 (Oitocentos e Dois Mil, Seiscientos e Noventa Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
aos 25 dia(s) do mês de Setembro de 2023

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho
do Colono, ao(s) 17 dia(s) do mês de outubro de 2023

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações
Públicas do Município de Capanema PR

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2023

Fica Dispensada de licitação na forma do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, conforme Parecer Jurídico nº 207/2023 emitido pela Procuradoria-Geral do Município de Capanema - PR e demais pareceres e documentos incluídos no processo, cujos fundamentos fazem parte desta decisão.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DAS REFEIÇÕES DURANTE O EVENTO "APIGUASSU" A REALIZAR-SE NOS DIAS 20 E 21 DE OUTUBRO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	66925	AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	ALTO	2,00	PCT	19,49	38,98
2	66903	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAUDOS. LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.	CANTU	3,00	KG	23,90	71,70
3	66926	AMIDO DE MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. ISENTO DE MOFO E SUJIDADES, O PRODUTO NÃO DEVE ESTAR UMÍDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. EMBALADO EM PAPEL IMPERMEÁVEL OU PACOTE PLÁSTICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG. AMPLA CONCORRÊNCIA.	AMAFIL	2,00	UN	6,99	13,98
4	66929	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO. PACOTE COM 5 KG.	CHINÊS	6,00	PCT	26,99	161,94

5	66904	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAUDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS. ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS E LIMPAS.	CANTU	30,00	KG	3,99	119,70
6	66905	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FERIMENTOS, FIRME E COMPACTA OU DEFEITOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	CANTU	10,00	KG	2,99	29,90
7	66947	BISCOITO DOCE, TIPO PÃO DE MEL COM COBERTURA DE CHOCOLATE: BISCOITO DOCE DO TIPO PÃO DE MEL; SEM RECHEIO E COM COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE; COM FORMATO REDONDO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, MEL, AMIDO, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. PESO POR UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 15G. EMBALAGEM DE 200G. PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 40 DIAS DA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	NINFA	5,00	UN	5,99	29,95
8	66930	CANELA EM RAMA NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODORES DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES. EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA DE 10 G COM ROTULAGEM ADEQUADA, CONTENDO MARCA, PESO, DATA DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES E REQUISITOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	KAMILA	4,00	PCT	2,39	9,56
9	66914	CARNE BOVINA- COSTELA	ABATE-DOURO KRAEMER	25,00	KG	19,90	497,50
10	66918	CARNE BOVINA-ALCATRA	ABATE-DOURO KRAEMER	20,00	KG	29,90	598,00
11	66919	CARNE BOVINA-PALETA	ABATE-DOURO KRAEMER	23,00	KG	18,90	434,70
12	66917	CARNE BOVINA-QUARTO	ABATE-DOURO KRAEMER	22,00	KG	22,90	503,80
13	66916	CARNE BOVINA FILÉ AGULHA (ACÉM COM OSSO)	ABATE-DOURO KRAEMER	20,00	KG	19,90	398,00
14	66915	CARNE BOVINA FILÉ SIMPLES	ABATE-DOURO KRAEMER	20,00	KG	27,90	558,00
15	66913	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA.	ABATE-DOURO KRAEMER	8,00	KG	23,90	191,20
16	66922	CARNE SUÍNA-COSTELA	VORPAGEL	10,00	KG	18,90	189,00
17	66920	CARNE SUÍNA-PALETA	VORPAGEL	20,00	KG	10,90	218,00
18	66921	CARNE SUÍNA-PERNIL	VORPAGEL	20,00	KG	11,90	238,00
19	66906	CEBOLA NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS.	CANTU	10,00	KG	2,99	29,90
20	66907	CENOURA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COMPACTA, ISENTA DE PARASITAS E SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	CANTU	10,00	KG	3,99	39,90
21	66931	COCO RALADO GROSSO - PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRATADO CONTENDO ENTRE OS INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, ÍNTEGRA, ATÓXICA, CONTENDO 100G DO PRODUTO. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE	BEIJA FLOR	6,00	UN	4,99	29,94
22	66932	COLORAU, PÓ FINO, COR LARANJA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G.	GERIBA	3,00	PCT	6,49	19,47
23	66923	COXA E SOBRECORA DE FRANGO CONGELADA.	LAR	80,00	KG	7,99	639,20



24	66933	CRAVO DA INDIA OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE ESPÉCIME GENUÍNA DE COLORAÇÃO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO E IMPUREZAS DOS GRÃOS OU SEMENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. FORNECIMENTO: PACOTES DE 10G.	KAMILA	2,00	PCT	2,39	4,78
25	66934	CUCA COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE E COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, ISENTA DE GORDURA TRANS, COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO NA DATA ANTERIOR A DE ENTREGA, COM APROXIMADAMENTE 500GR A UNIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DE PRIMEIRO USO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS PLÁSTICAS PARA TRANSPORTES DE ALIMENTOS LIMPAS.	KRAEMER & KRAEMER	15,00	UN	10,00	150,00
26	66935	ERVILHA EM CONSERVA - INGREDIENTES: ERVILHA, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 200G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. AMPLA CONCORRÊNCIA.	FUGINI	6,00	UN	2,99	17,94
27	66936	FARINHA DE MILHO, ORIUNDA DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E LIMPO, NÃO DEVENDO CONTER MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, COM COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI VIGENTE, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1KG.	REAL	10,00	UN	3,49	34,90
28	66908	LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO DEVE CEDER À PRESSÃO COM OS DEDOS, GRAU DE MATURACÃO ADEQUADO (NÃO DEVE ESTAR VERDE), SABOR ADOCIDADO. TAMANHO MÉDIO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	CANTU	120,00	KG	3,49	418,80
29	66937	LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM LONGA VIDA DE 395G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PIRACAJUBA	8,00	UN	4,99	39,92
30	66938	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO SUBMETIDO, DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM ESTUFAMENTOS, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO.	TERRA VIVA	24,00	L	3,78	90,72
31	66939	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.	NINFA	20,00	PCT	3,75	75,00
32	66909	MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOM COZIMENTO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	PRODUTOR RURAL JAIME BRIZOLA	20,00	KG	5,99	119,80
33	66940	MILHO VERDE EM CONSERVA - INGREDIENTES: MILHO, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 280G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FUGINI	10,00	UN	3,49	34,90
34	66941	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICO. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900 ML.	COAMO	13,00	UN	5,99	77,87
35	66942	OVOS DE GALINHA, GRANDES, DE GRANJA (BRANCO E/OU VERMELHO). ISENTOS DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS. NÃO DEVERAM APRESENTAR RACHADURAS E/OU TRINCAS NA CASCA. APRESENTAÇÃO EM DÚZIAS, E ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO OU OUTRO PRÓPRIO PARA O PRODUTO, COM TAMPAS CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FORNECEDOR. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PRODUTO ESTRAGADO, QUEBRADO E TRINCADO.	CARMINATTI	6,00	DUZ	8,99	53,94
36	66943	PAO FRANCÉS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS E RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO, UNIDADE DE 50G.	KRAEMER & KRAEMER	17,50	KG	10,98	192,15
37	66924	PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO.	LAR	8,00	KG	15,99	127,92

38	66944	REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000 ML.	SUKITA	150,00	FRAS	5,99	898,50
39	66910	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	CANTU	30,00	KG	2,99	89,70
40	66945	SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR. ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. FORNECIMENTO: PACOTE DE 1KG.	GARÇA	15,00	KG	1,99	29,85
41	66911	TEMPERO VERDE, CONSTITUÍDO DE 50% DE CEBOLINHA E 50% DE SALSINHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. FORNECIMENTO: MACOS DE 250G.	PRODUTOR RURAL JOCI-MAR ZANON	5,00	MÇ	4,49	22,45
42	66912	TOMATE, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURACÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 10KG EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	CANTU	80,00	KG	7,99	639,20
43	66946	VINAGRE DE VINHO TINTO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 750ML.	KOLLER	15,00	UN	4,99	74,85

Valor Total da Contratação: R\$ 8.253,51 (Oito Mil, Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Contratada:

NOME DO CREDOR: KRAEMER & KRAEMER LTDA

CNPJ: 75.133.611/0001-07

ENDEREÇO: AV. 7 DE SETEMBRO, 549 BAIRRO:SÃO CRIS-TÓVÃO

CIDADE: CAPANEMAPR CEP:85760-000

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema - Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 18 dia(s) do mês de outubro de 2023.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 311/2023

Processo dispensa Nº 42/2023

Data da Assinatura: 18/10/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: KRAEMER & KRAEMER LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DAS REFEIÇÕES DURANTE O EVENTO "APIGUASSU" A REALIZAR-SE NOS DIAS 20 E 21 DE OUTUBRO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR..

Valor total: R\$8.253,51 (Oito Mil, Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 7.303, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Exonera, a servidora Lisiane Gruhn Colussi, em decorrência de aposentadoria por tempo de contribuição e declara a vacância do cargo de Professor.



O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, incisos I e V e artigo 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, Lisiane Gruhn Colussi, do cargo efetivo de Professor – Matrícula 1238-1, nomeada por meio do Decreto nº 1508/1990, em decorrência da concessão da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, requerida pelo servidor junto ao INSS.

Art. 2º Fica declarado a vacância do cargo de Professor, do Grupo Ocupacional 08 – Educação – Qualificação Docente, do anexo II, da Lei Municipal nº 1.280/2010, em razão da Aposentadoria da servidora Lisiane Gruhn Colussi.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 18 dias do mês de outubro de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.304, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Estabelece ponto facultativo nos órgãos públicos do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema, e

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido como ponto facultativo, nos órgãos públicos do Poder Executivo Municipal, os dias 27 de outubro (alusivo ao dia do Servidor Público), dia 3 de novembro e 13 de novembro de 2023.

§ 1º A Secretaria Municipal de Educação e Cultura observará o calendário escolar aprovado pela Secretaria de Estado da Educação.

§ 2º As consultas médicas de urgência e emergência serão prestadas no Hospital Sudoeste Ltda. durante os dias de ponto facultativo mencionados no caput deste artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos 18 dias do mês de outubro de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIAS

REPÚBLICA DA PORTARIA Nº 8.523, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia Comissão Organizadora e de Seleção do Processo Seletivo para a contratação de servidores por prazo determinado, para a Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de

suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão Organizadora e de Seleção para o Processo Seletivo para contratação de servidores por prazo determinado para a Secretaria de Educação, nos termos da legislação pertinente:

I - Alcione Roberto Closs

II - Vania Lindomara Kolas Machado

III - Neiva Marcia de Moura Noll

IV - Djivan Marcos Eichstaedt

V - Carla Jossemara Hammes Dietz

VI - Vanessa Dietz

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 8.290/2022.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 17 dias do mês de outubro de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.524, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Converte Licença Especial de Servidora Pública Efetiva em verba indenizatória.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 7.303/2023, que declarou a vacância do cargo de Professor em decorrência da aposentadoria da Servidora Lisiane Gruhn Colussi,

RESOLVE:

Art. 1º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 36 (trinta e seis) dias, prevista nos artigos 166 e 167 da Lei Municipal nº 877/2001, de direito da Servidora Lisiane Gruhn Colussi, referente ao período aquisitivo de 1990 a 2000, matrícula 1238-1, em razão da aposentadoria por tempo de contribuição.

Art. 2º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 6 (seis) meses prevista no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito da Servidora Lisiane Gruhn Colussi, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2022, matrícula 1238-1, em razão da aposentadoria por tempo de contribuição.

Parágrafo único – As verbas indenizatórias previstas nos artigos 1º e 2º desta Portaria serão pagas juntamente com as verbas rescisórias da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2023. .



Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 18 dias do mês de outubro de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br